



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 009/2021

Senhores Vereadores

Considerando o momento de Pandemia que vivemos em todo o mundo em virtude da COVID 19, bem como os desdobramentos desta na saúde, economia e sociedade.

Considerando a campanha de vacinação iniciada no Estado de São Paulo possuir fases e grupos a serem atendidos, sendo que inicialmente priorizou-se os grupos mais vulneráveis e os profissionais da linha de frente de combate a COVID 19, porém neste momento os profissionais na área de assistência social em todo Estado de São Paulo, passam a ser prioritários neste contexto, pois também estão na linha de frente .

O setor da assistência social sofreu impacto de muita demanda nos atendimentos dos munícipes, pela falta de emprego, em situação de vulnerabilidade durante esta pandemia, foi um setor muito procurado pela população, contudo assim ficando vulneráveis diante do fluxo de pessoas que são atendidas no setor. Um período que temos que unir os esforços para minimizar estes efeitos, entretanto a vida sempre deve vir em primeiro plano, vida esta que neste momento envolve funcionários e famílias, principalmente no momento que a Pandemia apresenta variáveis de crescimento e queda de forma acentuada.

Diante do exposto, apresento à Mesa, depois de dispensar às formas de praxe e ouvir o Douto Plenário, Moção de Apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de São Paulo Sr. João Dória, Excelentíssimo Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo Sr. Cauê Macris e Ilustríssimos Deputados Estaduais da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, para que a vacinação de PROFISSIONAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO ESTADO DE SÃO PAULO seja feita de forma prioritária neste momento.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Havendo a aprovação desta Moção, seja a mesma encaminhada ao Exmo Governador do Estado de São Paulo, Sr. João Doria, Excelentíssimo Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo Sr. Cauê Macris e Ilustríssimos Deputados Estaduais da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo.

Gabinete do Vereador, 09 de fevereiro de 2021

As.) **VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária de 16 de fevereiro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 17 de fevereiro de 2021.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente